

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.369.560-1 e do CPF sob nº 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ nº 76.205.962/0001-49, com Sede na Rua Juazeiro, 1065, Centro, Quedas do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.485.921-1 e CPF nº 588.849.479-87, residente e domiciliado na Rua Araucária, 261, Quedas do Iguaçu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de pavimentação poliédrica nas estradas Rurais da Vila Rural Novo Horizonte, com extensão de 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.688.086-5 apenso ao protocolo nº 11.471.313-9, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes: R. 14

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 023/2012, conforme o ofício nº 435/2012 (fls. 02 do P.I. 11.688.086-5) do Prefeito de Quedas do Iguaçu corroborado pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 11.688.086-5).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.688.086-5 apenso ao protocolo nº 11.471.313-9.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento. *Q. H.*



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2012

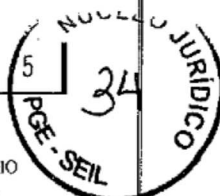
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO
Prefeito de Quedas do Iguaçu



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.936-5 apenso ao protocolo n.º 07.966.0833

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Salgado Filho.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 012/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado n.º 11.686.936-5 apenso ao protocolo n.º 07.966.0833.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9255/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.688.086-5 apenso ao protocolo n.º 11.471.313-9

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 023/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quedas do Iguaçu.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 023/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.688.086-5 apenso ao protocolo n.º 11.471.313-9.

DATA: 21 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9317/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.557-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.086-8

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 038/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 038/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.736.557-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.086-8.

DATA: 14 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9312/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.552-2 apenso ao protocolo n.º 07.970.543-8

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 040/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 040/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo n.º integrado 11.736.552-2 apenso ao protocolo n.º 07.970.543-8.

DATA: 03 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9236/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.220-5 apenso ao protocolo n.º 07.962.800-0

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 044/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Chopinzinho.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 044/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 05 de abril de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 02 de outubro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado n.º 11.736.220-5 apenso ao protocolo n.º 07.962.800-0.

DATA: 09 de janeiro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9246/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.551-4 apenso ao protocolo n.º 07.963.181-7

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 055/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 055/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.736.551-4 apenso ao protocolo n.º 7.963.181-7.

DATA: 03 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9229/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.554-9 apenso ao protocolo n.º 07.966.080-9

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 059/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Manfrinópolis.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 059/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03